

**Ata nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**Ata nº 01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**12 de janeiro de 2021**

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pelo aplicativo Google meet no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e um. Participaram desta reunião: a Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Claysse Danielle Morimoto, Juraci Bernardino Alves (CMDCA), Lucinéia Aparecida da Cruz (CMDCA), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (CMDCA), Luzia Aparecida Carpaneji (CMDCA), Mayara Oliveira Miranda Paludetto (CMDCA), Jaqueline Santana David Tobias (CMDCA), Andrea Regina Fantinelli de Souza (CMDCA), Ana Maria dos Santos (CMDCA), Rosemeire Gaspar Prevelato (CMDCA), Taciana de Souza (Presidente do CMAS), Elessandra Pacheco Coelho (CMDCA/CMAS), Roberta Christina Ferreira Dias (CMAS), Elisângela Milhan Jordão Dadona (CMAS), Maria Luiza Coletti Podanosqui (CMAS), Cristiano Ribeiro (Conselheiro Tutelar), Everson Henrique de Souza (Conselheiro Tutelar), Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). Justificou ausência a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Mona Lisa Selleti Carvalho e Maria Regina Bernini Amaral Campos. **Pauta em comum CMDCA e CMAS:**

**Pauta nº 01: Apreciação da ata nº 11/2020 do CMDCA conjunta com a reunião nº 12/2020 do CMAS, realizada em 17 de dezembro de 2020:** Dando continuidade a reunião, foi disponibilizado a ata para acesso aos conselheiros e aprovada para publicação. **Pauta nº 02 - Reprogramação emergencial de saldos (Recurso Federal) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.** Elessandra informou que foi necessário realizar uma reprogramação emergencial para que os serviços não parassem de funcionar, sendo assim, ficou da seguinte forma: Bloco de Proteção Social

Básica- manter o Programa de Proteção Integral à Família – PAIF (CRAS) R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). No Bloco da Proteção Social Especial – SUAS- Média Complexidade (CREAS) R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e Medida Socioeducativa R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Bloco de Proteção Social Especial – Estado - PPAS IV – R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Devido à importância da continuidade dos serviços, os conselheiros consideram estas alterações necessárias. **Pauta específica do CMDCA: Pauta nº 01 - Calendário anual de reuniões ordinárias:** Foi apresentado por Danielle a proposta de Calendário anual de reuniões contendo dias, meses e horário para realização das reuniões mensais. Foi aprovado por todos e efetivado pela Resolução nº 01/2021 CMDCA. O Calendário de reuniões será encaminhado para publicação nos site da Prefeitura Municipal de Andirá e enviado via email para o Ministério Público, Conselho Tutelar e alguns responsáveis pelas políticas da Saúde, Educação, Cultura e outros. **Pauta nº 02 - Posse do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza (mandato 2020-2024):** Danielle informou que devido o pedido de exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro Augusto de Almeida Balabem, foi convocado para assumir o 1º suplente Jeferson Rodrigues Calhega do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar (mandato 2020-2024) através do Edital nº 01/2021 CMDCA, o qual não teve interesse em assumir a função. Desta forma, foi convocado o 2º suplente Everson Henrique de Souza, através do Edital nº 03/2021 CMDCA, fazendo a entrega da documentação exigida no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá. Assim, nesta reunião está tomando posse para iniciar suas atividades no Conselho Tutelar do município de Andirá/PR em 12 de janeiro de 2021, sendo efetivado pelo Edital nº 05/2021 CMDCA. **Pauta nº 03 - Férias dos Conselheiros Tutelares:** Danielle colocou que devido ter completado um ano de trabalho dos conselheiros tutelares, estes irão fazer um cronograma para que possam tirar férias, não atrapalhando o funcionamento do Conselho. Assim, permanecerá atendendo esta necessidade temporária a 4º suplente Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi. **Pauta nº 04 - Minuta de Edital de Chamamento Público do CEDCA/PR para a Organização da Sociedade Civil:** Elessandra relatou sobre o Chamamento Público do Edital nº 01/2020 CEDCA/PR, o qual

foi recebido do Escritório Regional (SEJUF) de Cornélio Procópio e encaminhado via email a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE do município de Andirá, para que pudessem elaborar o projeto pleiteando recurso para realização de reparos de obras para a instituição. A entidade sinalizou que não teriam interesse em elaborar o projeto, visto que necessitam no momento de construção e não de reparos. **Pauta específica do CMAS:** **Pauta nº 01 - Calendário anual de reuniões ordinárias:** Foi apresentado por Taciana proposta de Calendário anual de reuniões contendo dias, meses e horário para realização das reuniões, sendo uma vez ao mês. Foi aprovado por todos e efetivado pela resolução nº 01/2021 CMAS. **Pauta nº 02 - Recurso CRAS e CREAS:** Elessandra ressaltou que o recurso Incentivo CRAS e CREAS para equipamentos e material permanente foi utilizado no CREAS para aquisição de um carro para atender as necessidades do serviço, restando uma quantidade a ser reprogramado. No CRAS foram adquiridos equipamentos de informática e mobília, também restando uma quantidade a ser reprogramada para 2021. **Pauta nº 03 - Plano de Aplicação Convênio Municipal 2021 da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá:** Elessandra relatou que há um convênio municipal com a Associação das Senhoras de Rotarianos, o qual é realizado termo de fomento para repassar recurso municipal a esta entidade. A mesma apresentou o cronograma do Plano de Aplicação Convênio Municipal 2021 de despesas com pagamento de energia elétrica, telefone, alimentação, medicação em geral, materiais de limpeza, material de conservação predial, gás de cozinha, despesa com veículos, combustíveis e afins, despesas médicas, odontológicas, laboratoriais, exames de saúde periódicas de acordo com a necessidade de cada idoso, lazer com idosos, vestuário, guarnições de cama, mesa e banho, produtos natalinos, despesas com pessoais jurídicas e físicas, no total será repassado o valor de R\$ 211.470,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e setenta reais) dividido em doze parcelas de R\$ 17.622,50 (dezessete mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), aprovado pela Resolução nº 03/2021 CMAS. **Pauta nº 04 - Alteração da Resolução nº 03/2019 (Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família):** Considerando a renovação de mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Taciana informou sobre a necessidade de alteração os representantes do Conselho

Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, enquanto membros da Instância de participação e de Controle Social do Programa Federal Bolsa Família. Foi sugerido em reunião pela seguinte composição: Elisângela Milhan Jordão Dadona (Membro CMAS - Sociedade Civil), Rozine Ribeiro da Silva (Membro CMAS - Sociedade Civil), Taciana de Souza (Membro CMAS - Sociedade Civil), Ana Helena Pereira de Campos Bernardini (Membro CMAS - Governamental /Coordenadora do Programa Bolsa Família (Educação), Elessandra Pacheco Coelho (membro CMAS – Governamental), Roberta Christina Ferreira Dias (Membro CMAS – Governamental), Cristiano Ribeiro (Conselheiro Tutelar), Paulo Henrique da Silva Rodrigues (Coordenador do Programa Bolsa Família (Saúde), Lucieni Rodrigues dos Santos Silva (Coordenadora do Programa Bolsa Família (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), o qual será efetivado pela Resolução nº 02/2021 CMAS. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinaram o livro de presença específico dos Conselhos e esta ata vai assinada por mim e pela Vice-presidente do CMDCA e presidente do CMAS. Andirá, Paraná, 12 de janeiro de 2021.